



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 033/2014

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Silval Barbosa Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Estado de Educação, ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual, com cópia para o Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e para a Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo a denominação da Escola que será construída no Bairro Rota do Sol cruzamento das Ruas Rosa dos Ventos com a Rua dos Universitários, no município de Sorriso, como "Escola Estadual Arlete Maria Cappellari"**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que já foi aprovada a construção de uma Escola Estadual em nossa cidade e o município já realizou a doação do terreno necessário.

Considerando que o mesmo ainda não possui denominação, razão porque, levamos o nome do Sra. Arlete Maria Cappellari para este fim.

Sra. Arlete Maria Cappellari nasceu em 01/08/1944 na município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, faleceu em 29/05/2013 no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Filha de Amélio Corazza e Leonilda Corazza foi casada com Saule Luiz Cappellari, com quem teve dois filhos Estela Cappellari Perondi e Claudiomir Cappellari.

Foi à primeira professora do município de Sorriso, na época distrito de Nobres.

Chegou em Sorriso em 28/02/1976 com seu esposo, como o distrito de Sorriso ainda não possuía escola foi morar em Sinop onde começou a lecionar, conforme consta em sua ficha pessoal de magistério da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, Saule Luiz Cappellari, seu esposo, ficou em Sorriso.

Em janeiro de 1977 se transferiu para Sorriso onde lecionou para 1ª à 4ª série, tendo a primeira turma composta pelos alunos: Leonir Frâncio, Janes Frâncio, Gerson Frâncio e Claudiomir Cappellari, iniciando em sua própria casa como extensão "Escola Nilza de Oliveira Pipino" que pertencia a Rede Estadual de Ensino em Sinop.

A Professora Arlete Maria Cappellari dedicou-se entusiasticamente ao ensino vindo a receber inúmeras homenagens, tais como:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

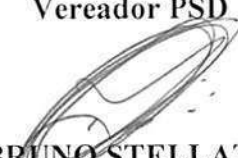
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

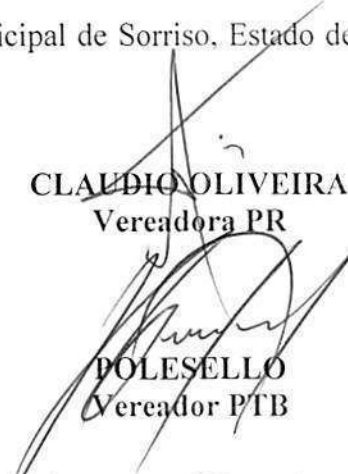
- 1) “Ordem do Mérito Educacional” expedido pelo Governador do Estado de Mato Grosso e o Grão-Mestre da Ordem do Mérito Educacional Dom Francisco de Aquino Corrêa, em 04 de fevereiro de 1994;
- 2) “Honra ao Mérito da Escola Estadual Mário Spinelli”, expedido pelo Presidente do CDCE e pela Diretora Denize Pizzatto, em 02 de junho de 2007;
- 3) “Título de Cidadã Sorrisense”, expedido pela Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do Decreto Legislativo nº 011 de 13 de novembro de 2002, publicado em 14 de fevereiro de 2003.

Pelo exposto, e diante da importante contribuição que a Professora Arlete Maria Cappellari prestou ao ensino, ajudando, desta forma, para com desenvolvimento do nosso município que, graças a sua participação, galgou os degraus necessários a evolução e hoje ostenta o título de “CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO”.

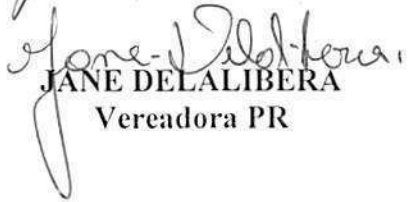
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2014.

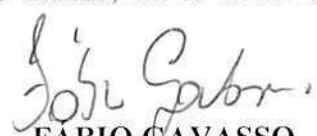

MARILDA SAVI
Vereador PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereadora PR


POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CERTIFICADO

Certificamos que _____

participou _____

como _____, realizado em _____

no período de _____, com uma carga horária de _____ horas.

_____ de _____ de 19 _____


Coordenadora Técnica Pedagógica

Delegado Reg. Educ. e Cultura





REGISTRO DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
NÍVEL I A IV
DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº: 2645
As FOLHAS: 005 DO LIVRO Nº: 005
Cuiabá EM 17 / 12 / 90



ORS: COM VALIDADE PARA O ESTADO
DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROFESSOR
NOME: Arlete Maria Capelari
PROCESSO Nº: 0.193.600-0 Reg. 7541
Secretaria de Educação e Cultura
Coord. Cuiabá, Administração Escolar 19/90
Prof. Arlete Maria Capelari
Chefe de Unidade de Trabalho

BANCO DO BRASIL S.A.
PRIMEIRA DEPOSITARIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
INSCRIÇÃO Nº: PASEP 10045743883
NOME DO SERVIDOR (PARTE FAMILIAR DO FUNDO): 50 649003 80176
ARLETE M CAPELLARI

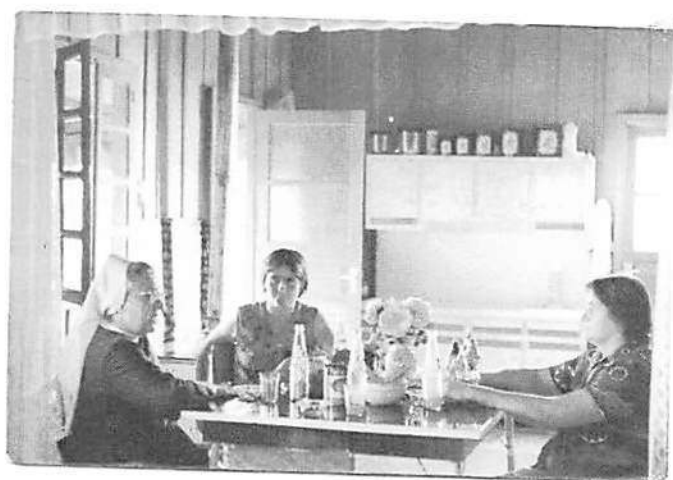
DATA DO NASCIMENTO: 01/08/44
MASCULINO ☒ FEMININO ☒

ATENÇÃO:
SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU
CLASSE CUI PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VOTO
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.018.902
NOME: ARLETE MARIA CAPELLARI
Amélio Corazza
Leonilda Corazza
Tapejara-RS 12/Agosto/1944
NATURALIDADE 13/dout/1972
DIRETOR: *General B. B. B.*
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR: ARLETE MARIA CAPELLARI
DATA DE NASCIMENTO: 01/08/44
INSCRIÇÃO: 76980918 72 ZONA: 028 SEÇÃO: 0034
MUNICÍPIO: SORRISO/MT DATA DE EMISSÃO: 19/08/87
Raimundo Ribeiro
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL Nº de inscrição: 7698091872
NOME DO ELEITOR: ARLETE MARIA CAPELLARI
VOTOU EM 03/10/90
Barras de código de barras















Honra ao Mérito

A Escola Estadual Mário Spinelli tem a Honra de conceder

o título de Honra ao Mérito a

ARLETE CAPELLARI

pelos relevantes serviços prestados.

Obrigado por existir, e de alguma forma
fazer parte da nossa vida.

Sorriso/MT, 02 de junho de 2007


Denize Pizzatto
Diretora


Welton Bernaldo da Silva
Presidente do CDCE

Colaborador

Ordem do Mèrito Educacional



DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA

Ordem do Mérito Educacional

O Governador do Estado de Mato Grosso,
Grão-Mestre da Ordem do Mérito Educacional
Dom Francisco de Aquino Corrêa, houve por bem
admitir o(a) Excelentíssima Senhor (a)

Arlete Maria Capellari

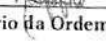
no grau de Comendador da mesma Ordem, nos
termos do Artigo 2º, do Decreto nº. 1945, de 17 de
setembro de 1992, conforme Decreto nº. 4136 de
18 de Janeiro de 1994.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma
que vai assinado pelo Chanceler e Presidente do
Conselho da Ordem e pelo Secretário da Ordem.

Cuiabá-MT. 4 de Janeiro de 1994.

Registrado sob nº. L-01178-07


Chanceler e Presidente do Conselho da Ordem


Secretário da Ordem

DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA





